Editar Balanço Social

Lista de Balanço Social

Ano	2024	**Quadro**	Quadro 14.2 - [BS1420] Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género
Período	Anual	**Entidade**	VALE DE CAMBRA
Utilizador de criação	Ana Paula Mateus Bento	**Data de criação**	2023-12-21 16:10:42
Utilizador da última alteração	-	**Data da última alteração**	-

Exportar para Excel

	Total	
Extraordinário Diurno	H:	5.261
	M:	1.776
	T:	7.037
Extraordinário Nocturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	5.261
	M:	1.776
	T:	7.037

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
O trabalho extraordinário diurno e noturno só comtempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Guardar

COMPETE 2010 WINNER agilityaward outsystems

UNIÃO EUROPEIA Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Contatos | Ficha Técnica | Copyright © 2009 - 2025 DGAL. Todos os direitos reservados. | Site otimizado para 1024x768, IE7.